



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO
Instituição de Utilidade Pública por Decreto de 14/10/1929
Instituição de Utilidade Pública Desportiva (D.R. 288 de 11/12/1993)
Oficial da Ordem Militar de Cristo
Medalha de Educação Física e Bons Serviços

Federação Portuguesa de Tiro

Contrato – Programa n.º 22/2026

Preâmbulo

À Federação Portuguesa de Tiro, enquanto Federação desportiva com o estatuto de utilidade pública desportiva, cabe implementar o desenvolvimento das suas modalidades, entre as quais se enquadra o IPSC.

Tendo em vista esse desiderato, a Federação Portuguesa de Tiro (em diante F.P.T.), com sede na Rua General Ferreira Martins, nº 10, 2ªA, 1495-137 Algés, e NIPC 501377751, aqui representada pelo seu Presidente, José Sevivas Marracho, celebra com o Clube de Tiro Douro Sul, aqui representado pelo seu Presidente, António Henrique Carola Amaral, o presente Contrato-Programa, nos seguintes termos:

Cláusula 1ª

Objecto

O presente contrato-programa destina-se ao apoio à organização pelo Clube de Tiro Douro Sul (em diante Clube Organizador), do Open de Portugal IPSC (2026), inscrito no Calendário Oficial da F.P.T., no complexo de Tiro - CDTs.

Rua General Ferreira Martins, nº 10, 2ªA,
1495-137 Algés
Tel.: 213 874 789 / 213 874 594- Fax: 213 859 606
e-mail: fptiro@fptiro.pt - <http://fptiro>

A



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO

Instituição de Utilidade Pública por Decreto de 14/10/1929
Instituição de Utilidade Pública Desportiva (D.R. 288 de 11/12/1993)
Oficial da Ordem Militar de Cristo
Medalha de Educação Física e Bons Serviços

Cláusula 2ª **Regulamentação**

A Prova será realizada em conformidade com as regras do Regulamento de IPSC da F.P.T. e restante Regulamentação da F.P.T. e será arbitrada por um árbitro nomeado pelo Conselho de Arbitragem da F.P.T..

Cláusula 3ª **Obrigações do Clube Organizador**

Compete ao Clube Organizador:

- a) Cumprir e fazer cumprir os Regulamentos da modalidade e a restante Regulamentação da F.P.T.;
- b) Apor o *logo* da F.P.T. em toda a documentação e publicidade atinente à prova;
- c) Disponibilizar o local para a realização da prova, suportando, se for caso disso, os atinentes custos;
- d) Solicitar ao Conselho de Arbitragem a nomeação do árbitro da prova;
- e) Organizar toda a prova;
- f) Fornecer os alvos para a prova;
- g) Pagar todas as despesas com a arbitragem, se for caso disso.

Rua General Ferreira Martins, nº 10, 2ªA,
1495-137 Algés
Tel.: 213 874 789 / 213 874 594- Fax: 213 859 606
e-mail: fp tiro@fp tiro.pt - <http://fp tiro>



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO
Instituição de Utilidade Pública por Decreto de 14/10/1929
Instituição de Utilidade Pública Desportiva (D.R. 288 de 11/12/1993)
Oficial da Ordem Militar de Cristo
Medalha de Educação Física e Bons Serviços

4

Cláusula 4ª

Obrigações da F.P.T.

São Obrigações da F.P.T.:

- a) Divulgar a realização da prova;
- b) Receber as inscrições e o pagamento da taxa devida pelas mesmas;
- c) Publicitar na página oficial da internet da F.P.T. a estrutura e organização das esquadras de Atletas, horários e pistas da prova, disponibilizadas pelo Clube Organizador;
- d) Reconhecer as participações na Prova para efeitos de manutenção das licenças federativas;
- e) Solicitar ao Clube Organizador o envio dos resultados da prova em suporte digital (em formato .xls);
- f) Supervisionar o cumprimento, por parte das entidades intervenientes, dos Regulamentos da modalidade e a restante Regulamentação da F.P.T.



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO

Instituição de Utilidade Pública por Decreto de 14/10/1929
Instituição de Utilidade Pública Desportiva (D.R. 288 de 11/12/1993)
Oficial da Ordem Militar de Cristo
Medalha de Educação Física e Bons Serviços

Cláusula 5ª

Incumprimento do contrato

O incumprimento das obrigações pode implicar, para o Clube Organizador, para além da atinente responsabilidade civil, responsabilidade disciplinar.

Lisboa, 09 de julho de 2026

O Presidente

(José Sevivas Marracho)

O Presidente do Clube de Tiro Douro Sul

Assinado por: ANTÓNIO HENRIQUE CAROLA
AMARAL
Num. de Identificação: 10306053
Data: 2026.07.17 18:44:15+01'00'

(António Henrique Carola Amaral)



CARTÃO DE CIDADÃO

• • • •

10, 2ªA,
1495-137 Algés
Tel.: 213 874 789 / 213 874 594- Fax: 213 859 606
e-mail: fp tiro@fp tiro.pt - <http://fp tiro>